# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal - Folha N.º 01 - 20/12/12 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 629, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO ESPÍRITA FÉ, AMOR E CARIDADE".**

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Ilson Florentino da Silva, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM, propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** Fica Declarado de Utilidade Pública o "CENTRO ESPÍRITA FÉ, AMOR E CARIDADE", com sua sede na Rua São Paulo nº 697, Centro, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, CEP 38295-000 com o CNPJ sob o nº 15.116.105/0001-88 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o registro n. 2079 do livro: A'6 fls. 08 em 14 de Março de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de dezembro de 2012.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Daniele Luna da Costa**
Secretária